



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de participação dos servidores João Hermínio de Barros Neto e Weber Bezerra Cavalcante, pregoeiros deste Regional, no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, ofertado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, no período de 29 de março a 1º de abril de 2022, conforme requerimento presente no evento 1007170.

Os autos foram remetidos pela Diretoria-Geral (1011003) para verificação da compatibilidade do preço ofertado pela empresa, no montante de R\$ 3.395,00 (três mil trezentos e noventa e cinco reais) para a modalidade online e R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais) para a modalidade presencial, por participante, conforme proposta constante do documento 1007394.

Quanto ao formato do Congresso, por meio de contato telefônico estabelecido com o senhor Weber Bezerra Cavalcante, restou esclarecida a preferência pela modalidade presencial.

Para tanto, com amparo no inciso II, artigo 7º da IN SEGES nº 73/2020, após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, https://conteudo.negociospublicos.com.br/17cbp?xc=117&xo=419&gclid=Cj0KCQIAjJOQBhCkARIsAEKMtO2v-6yn-BPNzjjUAiBvs5SwHswldPVjbQpoPVzOWWZiILAJAZK-tWsaAq5AEALw_wcB, registramos que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado.

Foram juntados aos autos certidões de regularidade fiscal e tributária da empresa, consulta ao CADIN e Declaração de Inexistência de Nepotismo - 1009786.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por

inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUB, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 10/02/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1011616** e o código CRC **A159ABF0**.